

LEI MUNICIPAL Nº 1.586/2025

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas competências legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Exu-PE APROVOU, em sessão ordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2025, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$914.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | 914.300,00 |
|----------------------------|-------------------|
|----------------------------|-------------------|

Excesso

| | | | |
|--------------|--|---|--------------|
| 02 11 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU | | |
| 516 | 10.301.1016.2094.0000 | AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA | 914.300,00 |
| | | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – SUS | F.R.: 005 09 |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | |
| 300 000 | SAUDE | | |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 914.300,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Exu - PE, 15 de dezembro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
- Prefeito -

Página 1 de 1